

Certidão
Certifico que nesta data foi publicado
no quadro de avisos da Prefeitura
Data 26/01/2021
J. A. Silva
Responsável pela Publicação

DECRETO Nº 09, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, Estado de Pernambuco, consoante disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, em atendimento a Lei Municipal nº 1056/2021 que abriu crédito adicional especial, para criação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Qualificação e Juventude no município.

DECRETA:

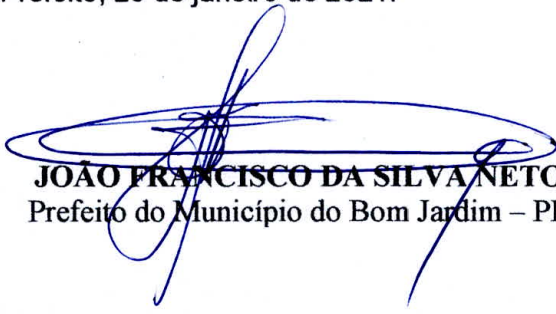
Art. 1º. Fica aberto, ao Orçamento do Município para 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 1.056, de 26 de janeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), destinado a criação das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2021.



JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito do Município do Bom Jardim – PE